

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando a alteração da Resolução nº 330/2020, promovida pela recente Resolução nº 340/2020, no que tange ao pagamento dos juízes colaboradores, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 233/2020 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Designar a Dra. JULYANE NEVES, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de São Luís de Montes Belos, para atuar como Juíza colaboradora junto à 063ª Zona Eleitoral, com sede no município de Firminópolis, no período de 15.10 a 15.11.2020."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 13 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

### **PORTARIA Nº 257**

**PORTARIA Nº 257/2020/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que a Dra. Lorena Cristina Aragão Rosa, Juíza Eleitoral da 074ª ZEGO de Goianésia, declarou-se suspeita para atuar nos autos do PJE nº 0600156-52.2020.6.09.0074, em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no SEI nº 20.0.000001226-3;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 5º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ANA PAULA DE LIMA CASTRO, Juíza de Direito da Vara das Fazendas Públicas e Registros Públicos da Comarca de Goianésia, para atuar nos autos PJE nº 0600156-52.2020.6.09.0074, em tramitação na 074ª ZEGO de Goianésia, em razão da suspeição declarada pela juíza titular da referida Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 14 de outubro de 2020.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **ATOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 30/2020/SGP**

PORTARIA Nº 030/2020 - SGP

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, com fulcro nos arts. 1º a 3º da Portaria nº 068/2008 - PRES, por delegação de competência estabelecida na alínea "t" do inciso I, do art. 2º da Portaria nº 176/2019 - PRES, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO a instrução do PAD nº 12785/2020;

CONSIDERANDO as indicações e documentos que instruíram os PAD's relacionados no Anexo Único desta portaria, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, para substituírem os titulares de suas respectivas unidades em razão de seus afastamentos legais, nos períodos descritos no anexo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.